

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

ANEXO IX

1

PLANO DE CAPACITAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Município de Cruzmaltina – Paraná

Exercício 2026–2028

1. Finalidade

O presente Plano de Capacitação tem por objetivo orientar, de forma realista e proporcional à capacidade administrativa do Município de Cruzmaltina, as ações de desenvolvimento profissional da Controladoria Interna para o período de 2026 a 2028. Trata-se de um plano orientativo, não vinculante, sujeito à disponibilidade orçamentária, à agenda institucional e às prioridades definidas pela Administração Municipal.

2. Princípios Orientadores

- Proporcionalidade das ações à estrutura reduzida do Município;
- Foco em capacitações gratuitas ou de baixo custo, quando disponíveis;
- Alinhamento às recomendações do TCE-PR e às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP);
- Priorização de temas diretamente relacionados às auditorias do PAAI e às rotinas essenciais;
- Flexibilidade para ajustes durante o período, sem criação de obrigações adicionais.

3. Temas Prioritários

- Auditoria governamental aplicada a pequenos municípios;
- NBASP – Fundamentos e aplicação prática;
- Transparéncia pública e controle social – Portal da Transparéncia e LAI;
- Gestão e fiscalização de contratos e convênios;
- Rotinas de auditoria em educação (Transporte Escolar) e assistência social (Benefícios Eventuais);
- Gestão de riscos e controles internos;
- Prestação de contas e uso do SIM-AM/SIM-AP do TCE-PR;
- Elaboração de relatórios e pareceres técnicos.

4. Cronograma Orientativo (2026–2028)

O cronograma abaixo é orientativo, podendo ser ajustado conforme demanda, oportunidade de cursos gratuitos e disponibilidade institucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ano	Ações de Capacitação Previstas	Observações	2
2026	Participação em cursos introdutórios sobre NBASP; Capacitação básica em auditoria interna; Webinars do TCE-PR sobre Portal da Transparência e SIM-AM.	Ações prioritárias e gratuitas.	
2027	Capacitações específicas conforme auditorias anuais; Estudos dirigidos; Atualização em gestão de riscos.	Execução condicionada à disponibilidade.	
2028	Capacitação avançada em auditoria governamental; Aperfeiçoamento em relatórios e pareceres.	Ajustes conforme necessidade.	

5. Natureza Não Vinculante do Plano

Este plano não constitui obrigação legal ou cronograma rígido. As ações serão executadas na medida da disponibilidade financeira, das oportunidades de capacitação gratuita e das prioridades definidas pela Administração Municipal.

Responsável

Jhonny Porfirio – Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina
Cruz-maltina – PR, ____ de _____ de 2025

Assinatura: _____